

## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### **REQUERIMENTO Nº**

, DE 2021

(Do Sr. Edio Lopes)

Requer realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 32/2020 em tramitação na presente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Solicito, assim, que seja convidado o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), Sr. Gustavo Machado Tavares.

### **JUSTIFICATIVA**

A PEC 32/2020, do Poder Executivo, que traz as propostas de alteração nos regramentos constitucionais atinentes ao servidores e empregados públicos e à organização administrativa, exige a detida análise e apreciação pelo Poder Legislativo, ora no âmbito esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mostrando-se imprescindível o necessário e amplo debate com a participação das entidades da sociedade

# Documento eletrônico assinado por Edio Lopes (PL/RR), através do ponto SDR\_56002, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato **exedit**da Mesa n. 80 de 2016.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

civil, entre as quais, desde já sugerimos o convite e a participação da ANPM -Associação Nacional dos Procuradores Municipais, na pessoa do seu presidente, Gustavo Machado Tavares, para o fim de contribuir e qualificar, com as suas considerações e expertise a discussão ora submetida a essa comissão.

Diante disso, solicito o apoio aos nobres Colegas para a aprovação desse requerimento e a realização da Audiência Pública Solicitada.

17 de Março de 2021.

Deputado Federal Edio Lopes PL/RR

